



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Quarta-feira • 13 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1559

Esta edição encontra-se no site: www.nilopecanha.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Primeiro Aditivo ao Termo de Parceria Nº001/2018-Casa Familiar Agroflorestal do Baixo Sul da Bahia-CFAF**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha Estado da Bahia

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA E A CASA FAMILIAR AGROFLORESTAL DO BAIXO SUL DA BAHIA - CFAF, ASSINADO EM 13 DE MARÇO DE 2018, TRATANDO SOBRE O REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

O **MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.758.313/0001-55, com sede na Rua Raimundo Brito, S/N, Centro, Nilo Peçanha - Bahia, neste ato representada por seu titular, o Prefeito Sr. **Carlos Antônio Bonfim de Azevedo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.943.585-68, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO** e,

a **CASA FAMILIAR AGROFLORESTAL DO BAIXO SUL DA BAHIA - CFAF**, associação sem fins lucrativos qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.511.664/0001-64, estabelecida na Rodovia BA-001, km 1,2, Trevo de Nilo Peçanha - Cairu, Nilo Peçanha – Bahia, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. **Rita Maria de Cássia Bittencourt Cardoso**, inscrita no CPF/MF sob o nº 597.000.685-87, doravante denominada simplesmente **CFAF**,

CONSIDERANDO:

- Que se encontra em fase final o período de execução do **Projeto Formação de Adolescentes Empresários Rurais Técnicos em Florestas - Turmas 08, 07 e 06** e tendo em vista a necessidade de continuidade das ações voltadas a Formação de Adolescentes Futuros Empresários Rurais, técnicos em florestas, visando à permanência no campo e estímulo da construção e consolidação de uma "cultura rural empreendedora", indispensáveis à geração de trabalho e renda, com prazo de vigência das ações até 28.02.2019.

Rodovia BA 001, Km 1,2, Trevo Nilo Peçanha x Cairu
Nilo Peçanha – Ba, CEP: 45.440-000. Tel. 55 (73) 99986-3457



Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha Estado da Bahia

RESOLVEM, com fundamento no que dispõe a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e o Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, firmar este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE PARCERIA Nº 001/2018 datado de 13 de março de 2018**, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Aditivo consiste na prorrogação das ações até **28 de fevereiro de 2019**, para a continuidade do cronograma de ações previstas no Projeto Formação de Adolescentes Empresários Rurais Técnicos em Florestas - Turmas 08, 07 e 06.

1.2. Repactuar o cronograma de execução físico e financeiro do projeto, conforme estabelecidos nos ANEXOS I e ANEXO II, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA FINANCEIRO

2. A utilização dos recursos obedecerá às rubricas e valores expressos no Cronograma Financeiro em Anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3. A PREFEITURA providenciará a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da sua assinatura, conforme modelo do Anexo I do Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4. As partes ratificam as demais cláusulas e condições expressas no Termo de Parceria que foi assinado em 13 de março de 2018, que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firma as partes o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Rodovia BA 001, Km 1,2, Trevo Nilo Peçanha x Cairu
Nilo Peçanha – Ba, CEP: 45.440-000. Tel. 55 (73) 99986-3457




Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha
Estado da Bahia

Nilo Peçanha, 06 de fevereiro de 2019.

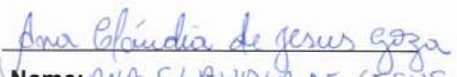

MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA
Carlos Antônio Bonfim de Azevedo


CASA FAMILIAR AGROFLORESTAL DO BAIXO SUL DA BAHIA – CFAF
Rita Maria de Cássia Bittencourt Cardoso

Testemunhas



Nome: ELIZABETE LISBOA GOZA
CPF: 019.001.735-06



Nome: ANA CLÁUDIA DE JESUS GOZA
CPF: 905.434.595-00

Rodovia BA 001, Km 1,2, Trevo Nilo Peçanha x Cairu
Nilo Peçanha – Ba, CEP: 45.440-000. Tel. 55 (73) 99986-3457